

***SNTCT DENUNCIOU, EM 2006 E 2007, QUE A ADM/CTT ESTAVA A METER O IOS NUM BURACO, COM A AJUDA DE “MONTEIRO DE LEMOS”***

***NO FINAL DE 2010 A INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS CONFIRMA:***

- ***CTT BENEFICIAM GRUPO DE SAÚDE PRIVADO;***
- ***CONSULTOR DOS CTT (DR. MONTEIRO DE LEMOS) INDICAVA A CONTRATAÇÃO DAS CLÍNICAS DO GRUPO A QUE ELE PRÓPRIO PRESIDE.***

***O PRESIDENTE ERA LUÍS NAZARÉ, O ADMINISTRADOR DO PELOURO ERA PEDRO COELHO E O DIRECTOR DO IOS VIRIA A SER ANTÓNIO MARQUES***

A verdade às vezes é como o azeite: “vem sempre ao de cima”.

A ADM/CTT foi buscar um assessor para a área da saúde. Era o antigo Director da PT-ACS, Dr. Monteiro de Lemos.

Ora, o Dr. Monteiro de Lemos, recém-corrído da PT-ACS, criou uma empresa familiar chamada RDL e começou a prestar consultadoria aos CTT. Até 2009 viria a facturar quase 300.000 euros, só em avenças e estudos relacionados com a reestruturação do plano de saúde dos trabalhadores dos CTT – IOS.

## **CTT BENEFICIARAM UM GRUPO DE SAÚDE PRIVADO**

Quando o SNTCT deu a notícia, confirmando que o senhor “assessor” até tinha um gabinete no edifício do IOS, a ADM começou por dizer que não era verdade, depois lá confirmou mas disse que era apenas um mero colaborador. De “colaborador” a “assessor” e depois a consultor foi um pequeno passo.

Enquanto isso, o Dr. Monteiro de Lemos chegou a presidente o Grupo Português de Saúde, ou seja, era simultaneamente assessor dos CTT para a área de saúde e presidente de um grupo privado de saúde. Bom negócio.

Entretanto os beneficiários do IOS começaram a ver recusadas consultas, exames complementares e operações em instituições convencionas quer pelo IOS, quer pela PT-ACS. O SNTCT questionou a ADM/CTT sobre o assunto, em resposta a explicação que foi dada era que essas entidades queriam aumentar os preços e por isso não lhes era renovada a convenção ou, nalguns casos, a convenção era anulada. Agora podemos afirmar que era mentira, o que de facto se passou foi que o dito consultor levou os CTT a beneficiarem o Grupo Português de Saúde de o dito consultor, Monteiro de Lemos, era presidente.

**MAS O ASSESSOR APENAS ASSESSORAVA, PORQUE A RESPONSABILIDADE DAS DECISÕES ERA DA ADM/CTT E DO IOS.**

## **INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS CONDENA CONFLITO DE INTERESSES NA AUDITORIA À GESTÃO DOS CTT**

Dos factos apurados pela Inspeção-Geral de Finanças realçamos os seguintes:

- **A Empresa Pública CTT privilegiou as clínicas do Grupo Português de Saúde (Monteiro de Lemos), nos protocolos feitos para a prestação de cuidados de saúde;**
- **Essa decisão foi tomada ao arrepio da independência e da conflitualidade de interesses, o que contraria as boas práticas na condução de negócios;**
- **O ex-presidente da TAP, Monteiro de Lemos, foi presidente da PT-ACS e esta entidade ficou responsável pelos acordos de prestação de serviços (convenções) do IOS;**
- **O trabalho que o Dr. Monteiro de Lemos fez nos CTT, poderia ter sido feito pelos recursos próprios dos CTT, que estão capacitados para o efeito;**
- **A PT-ACS, a certa altura, estabeleceu protocolos com o Hospital da Luz e o Hospital Residencial do Mar, em Lisboa, para integrarem a sua rede convencionada. No entanto os CTT recusaram estes prestadores, alegando que os seus preços eram mais elevados do que outros que existiam no mercado. No entanto esses preços eram similares aos de outros convencionados;**
- **A ADM/CTT optou por impor, através da PT-ACS, convenções com hospitais pertencentes ao Grupo Português de Saúde (Monteiro de Lemos), inso na sequência de opinião manifestada pelo consultor Monteiro de Lemos, segundo informação escrita por este, prestada em 7 de Setembro de 2007;**
- **Desde então, o Grupo Português de Saúde, em particular o British Hospital, apresenta uma franca expansão ao nível dos serviços facturados para o IOS.**

**CONSULTOR DOS CTT (MONTEIRO DE LEMOS) INDICAVA A CONTRATAÇÃO DAS CLÍNICAS DO GRUPO DE SAÚDE QUE ELE PRÓPRIO PRESIDE.**

# **O IOS É UM DIREITO**

## **OS TRABALHADORES SABERÃO DEFENDÊ-LO**